EDITAL PRC 29/2009

ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009, NO *CAMPUS* DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições para Cursos de Extensão Comunitária de Desenho e Modelo Nu, no *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* http://www.saofrancisco.edu.br e pagas por meio de boleto bancário, ou na Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.

Artigo 2º Qualquer pessoa, maior de 18 anos, poderá inscrever-se no curso.

Curso	Dia da Semana	Horário	Período	Carga Horária	Nº Vagas por turma	Prazo de Inscrição
DESENHO E MODELO NU	Sábado	9h às 12h	15/8 a 29/8	9h	10 mín. 15 máx.	Até 11/8

Artigo 3º O pagamento do Curso de Desenho e Modelo Nu será em uma única parcela no valor de R$ 150,00 no ato da inscrição.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do edital PRC 29/2009

Artigo 4º Os inscritos deverão apresentar 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento) e 1 foto 3x4, na Central de Atendimento, **no primeiro dia de aula.**

Artigo 5º Caso o aluno, na decorrência do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não haverá devolução, em qualquer hipótese, dos valores pagos.

Artigo 6º O interessado poderá solicitar certificação de sua participação no curso de extensão comunitária, desde que a faça expressamente no prazo de até 30 dias do término das atividades, sendo certo que somente terá direito à mesma aquele que obtiver frequência mínima de 75%.

Artigo 7º O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos inscritos até dia **13 de agosto de 2009** e a devolução do pagamento da inscrição do curso deverá ser requerida até **30 de agosto de 2009.**

Bragança Paulista, 28 de julho de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário